LEI MUNICIPAL Nº 1617 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 12.314,42 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 12.314,42 (Doze mil, trezentos e quatorze reais, quarenta e dois centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento da educação básica- Fundeb
12.361.0011.2.020- manutenção do fundeb 40%
3.1.90.11.00.00 - (011143) – Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil R$ 12.314,42

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 12.314,42 (Doze mil, trezentos e quatorze reais, quarenta e dois centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento da educação básica- Fundeb
12.361.0011.2.020- manutenção do fundeb 40%
3.3.90.30.00.00 - (011143) – Material de Consumo R$ 89,40
3.3.90.39.00.00 - (011143) – Outros serviços de terceiros/Pessoa juridica R$ 94,50
3.3.90.93.00.00 - (011143) – Indenizações e restituições R$ 2.130,52

12.361.0011.2.022- manutenção do fundeb – Fundamental 60%
3.1.90.94.00.00 - (011142) – Indenizações e restituições R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 22 de Dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação